

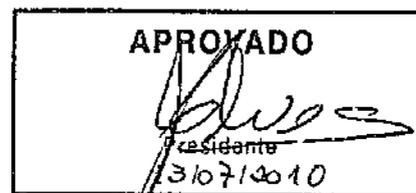


Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº

00104

Apoio ao movimento de luta dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em especial as entidades representativas da categoria, com destaque para a Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-AASPTJ-SP, pela qualidade da intervenção nas mediações com o Tribunal.



Desde o dia 28 de abril do corrente, os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo entraram em um movimento legítimo de greve, pela defesa de seus direitos e de condições dignas para a categoria, já de conhecimento deste Plenário, que manifestará opinião sobre moção de apelo ao Congresso Nacional pela aprovação do PL 6.613/09 que altera dispositivos da Lei 11.416/06, plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União.

Tal movimento, aos nossos olhos, é mais do que justo, pois eles estão há dois anos sem reposição salarial e sem revisão aos auxílios transporte, alimentação e saúde e em condições péssimas para o atendimento à população, com falta de recursos humanos.

Os trabalhadores denunciam, assim, o descaso para com as condições de trabalho oferecidas aos servidores, com a flagrante carência de mão-de-obra, resultando em milhões de processos parados, o que compromete o pleno desenvolvimento do trabalho no TJ, estimativa que chega à falta de 15 mil servidores.

Aliadas a essas questões chegam denúncias de assédio moral, principalmente nesse estado de greve, onde se coloca a culpa do verdadeiro caos do Sistema Judiciário no movimento sindical, sendo atacada na sua missão de defender, de maneira legítima, os trabalhadores em seus direitos.

Os desembargadores do Tribunal de Justiça decidiram cortar o ponto dos servidores parados, motivo de o movimento ter adotado medidas como a ocupação do Fórum João Mendes, como tentativa de abrir um canal de diálogo com o Presidente do Tribunal de Justiça, Antonio Carlos Viana Santos, que tem se mantido irredutível, reprimindo o movimento legítimo de greve.

Assim, com grande expectativa de solução desse conflito,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao movimento de luta dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em especial as entidades representativas da categoria, com destaque para a Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-AASPTJ-SP, pela qualidade da intervenção nas mediações com o Tribunal, dando-se ciência desta deliberação à citada entidade.

Sala das Sessões, 06/07/2010

MARILENA PERDIZ NEGRO